



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL**



**BELÉM – PARÁ, 30 DE OUTUBRO DE 2017.
BOLETIM GERAL Nº 199**

MENSAGEM

Profissionalismo é fazer tudo tão bem quanto for capaz.

“Bem-aventurados os que guardam os seus estatutos, e o buscam de todo o coração! ”.(Salmo 119:2)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

31 DE OUTUBRO DE 2017 (TERÇA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL/QOBM SAMARA CRISTINA ROMARIZ CARVALHO	5749140/1	31/10/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM PATRICIA DO SOCORRO FONSECA MESQUITA	57175163-1	31/10/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP/QOBM NOE DOS SANTOS FERREIRA FILHO	5714515/1	31/10/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
1 TEN/QOABM LUIZ CARLOS NEVES MONTEIRO	5620759/1	31/10/2017	OFICIAL TÁTICO
CAP/QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO	54185213-1	31/10/2017	OFICIAL PERITO
2 TEN/QOABM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO	5428696/1	31/10/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 3376 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

A militar abaixo relacionada, apresentou na Diretoria de Pessoal o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Data de Expedição :	Carga Horária:	Escolaridade:
1 SGT/QBM-SAU RUBENITA TRINDADE DE SOUZA	5598346/1	AMIGO DO CIABA	18/10/2017	-	Médio-Completo

Protocolo: 92646

(Fonte: Nota nº 3446 - QCG-DP)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ/QOCBM MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ	57197268/1	QCG-DTE	11/12/2017	09/01/2018	CEL - QOBM	ANDREI VICENTE DA COSTA	DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Protocolo: 93108



(Fonte: Nota nº 3452 - QCG-DP)

2 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizo os militares a deslocarem-se a referida cidade, a fim de participarem do Seminário Nacional de Bombeiros, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
CEL/QOBM ANDREI VICENTE DA COSTA	5177600	BELÉM/PA	JOÃO PESSOA/PB	07/11/2017	12/11/2017
TEN CEL/QOBM ADALMILENA CAFE DUARTE DA COSTA	5749077/1	BELÉM/PA	JOÃO PESSOA/PB	07/11/2017	12/11/2017

Protocolo:92776,92547

(Fonte: Nota nº 3438 - QCG-DP)

3 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizo o militar a deslocar-se a referida cidade, a fim de participar do 4º Congresso Ibero-Latino-Americano sobre Segurança Contra Incêndio, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
TEN CEL/QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA	5617863/1	BELÉM/PA	RECIFE/PE	09/10/2017	11/10/2017

Protocolo: 91337

(Fonte: Nota nº 3308 - QCG-DP)

4 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:
CEL/QOBM ANDREI VICENTE DA COSTA	5177600	2016	11/12/2017	09/01/2018	QCG-DTE

Protocolo: 93108

(Fonte: Nota nº 3451 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA

Fica alterado o nome de guerra do militar :

Nome	Matrícula	Nome de Guerra Antigo:	Nome de Guerra Novo:
SD/QBM SABRINA FRANCA DAMASCENO	5904428/2	FRANÇA	SABRINA

Protocolo: 92367

(Fonte: Nota nº 3447 - QCG-DP)

2 - DESCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno Atual:
SD/QBM ROCLANE DAMASCENO DA SILVA	57217779-1	QCG	QCG-BM/5

Protocolo: 90519

(Fonte: Nota nº 3449 - QCG-DP)

3 - CLASSIFICAÇÃO

Fica Classificado o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
SD/QBM ROCLANE DAMASCENO DA SILVA	57217779-1	QCG	QCG-BM/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Protocolo: 90519

(Fonte: Nota nº 3450 - QCG-DP)

4 - EXTRAVIO DE DOCUMENTO

O militar abaixo relacionado participou a Diretoria de Pessoal que lhe foi extraviado o seguinte documento:

CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:
------	-----------	----------	-----------



3 SGT/QBM PAULINO CARNEIRO LOPES	5397812/1	17º GBM	00277/2017223999-5
----------------------------------	-----------	---------	--------------------

Protocolo: 91312,90998

(Fonte: Nota nº 3242 - QCG-DP)

5 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares aos militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:
3 SGT/QBM ANTONIO CARLOS FERREIRA DAS NEVES SILVA	5402123/1	2016	12/07/2017	10/08/2017	MPE
CB/QBM ALLAN ELTHON DE SOUSA UCHOA	57189368/1	2016	03/07/2017	11/07/2017	MPE
CB/QBM SIMEAO ANDRE MACHADO DE MORAES	54185174/1	2016	04/09/2017	03/10/2017	MPE
CB/QBM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS	54185175/1	2016	04/09/2017	03/10/2017	QCG-CEDEC
CB/QBM FABIO MONTES DE ARAUJO	54185289/1	2016	04/09/2017	03/10/2017	MPE
CB/QBM RICARDO PEREIRA VALUAR	57218365-1	2016	04/09/2017	03/10/2017	MPE

Protocolo: 91387

(Fonte: Nota nº 3296 - QCG-DP)

6 - SEGUIMENTO E REGRESSO

Nome	Matrícula	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):	Local de Destino:	Motivo:
3 SGT/QBM CELSO DE SOUZA SALGADO	57173920/1	23/10/2017	28/10/2017	DE SANTARÉM PARA BELÉM	ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, SEM ÔNUS PARA O ESTADO.

Protocolo: 92628

(Fonte: Nota nº 3448 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
CAP/QOBM KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA	57174209/1	9º GBM	165, de 05/09/2017	4º GBM

DESPACHO:

- Deferido;
- A SPP/DP para providenciar a respeito;
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 90499

(Fonte: Nota nº 3454 - QCG-DP)

2 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
CB/QBM NEEMIAS DOS SANTOS SILVA	54196449-1	QCG-AJG	113 de 16/06/2017	11º GBM

DESPACHO:

- Deferido;
- A SPP/DP para providenciar a respeito;
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 92355

(Fonte: Nota nº 3322 - QCG-DP)

3 - AUXÍLIO FARDAMENTO



De acordo com o que preceitua a Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:
SUB TEN/QBM-COND ROGERIO LIMA BARBOSA	5607639/1	24º GBM	Por estar há mais de 04 (quatro) anos na mesma graduação

DESPACHO:

1. Indeferido; em razão da Lei Estadual nº 8.435, de 22 de novembro de 2016, que deu nova redação a Lei Estadual nº 4.491/1973.

2. Publique-se e archive-se.

Protocolo: 92184

(Fonte: Nota nº 3325 - QCG-DP)

4 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

De acordo com o que preceitua o art. 132, item IV da Lei Estadual nº 5.251, de 31 jul 85, averbo no assentamentos do militar relacionado abaixo, com 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias prestados de serviços (INSS):

Nome	Matrícula	Orgão:	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):
3 SGT/QBM CARLOS EDILSON DE SOUZA	5018900/2	INSS	11/01/1988	26/03/1988
3 SGT/QBM CARLOS EDILSON DE SOUZA	5018900/2	INSS	21/03/1988	19/04/1988
3 SGT/QBM CARLOS EDILSON DE SOUZA	5018900/2	INSS	15/01/1990	30/04/1990

Protocolo: 90351

(Fonte: Nota nº 3029 - QCG-DP)

5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

Resumo de Portaria nº 627 de 18 de Setembro de 2017.

Conceder aos militares: CB BM JEFFERSON JOSÉ GARCIA NEGRÃO, SD BM TEÓFILO FILHO GOMES E SD BM WILLER LOBATO VIEIRA, 01 (UMA) diária de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada, para cada. Origem: Belém. Destino: Vigia de Nazaré - PA. Período: 28 de Junho de 2017. Objetivo: prevenção na procissão fluvial em homenagem a São Pedro no referido município.

Resumo de Portaria nº 628 de 18 de Setembro de 2017.

Conceder aos militares: SGT BM LUÍS GONZAGA FEITOSA CAMPOS, CB BM THIAGO NOGUEIRA ALVES E CB BM JEFFERSON JOSÉ GARCIA NEGRÃO, 01 (UMA) diária de alimentação, para cada. Origem: Belém. Destino: Ponta de Pedras - PA. Período: 01 de Agosto de 2017. Objetivo: transporte de material apreendido pela SEGUP, no referido município.

Resumo de Portaria nº 629 de 18 de Setembro de 2017.

Conceder aos militares: SGT BM ELÍDIO EDEN DA MOTA COHEN, SGT BM MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES E CB BM STALIN DE ALMEIDA BELO, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada, para cada. Origem: Santarém. Destino: Alenquer - PA. Período: 31 de Julho a 02 de Agosto de 2017. Objetivo: busca de pessoa desaparecida, no referido município.

Resumo de Portaria nº 630 de 18 de Setembro de 2017.

Conceder aos militares: SUBTEN BM IDEVAN DIAS CARDOSO E SGT BM ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN, 01 (UMA) diária de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada, para cada. Origem: Santarém. Destino: Óbidos - PA. Período: 20 a 21 de Abril de 2017. Objetivo: busca de pessoa desaparecida, no referido município.

Resumo de Portaria nº 631 de 18 de Setembro de 2017.

Conceder ao militar: SUBTEN BM JOVENIANO DA SILVA SANTOS, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada. Origem: Belém. Destino: Salinópolis - PA. Período: 15 a 18 de Junho de 2017. Objetivo: prevenção na Operação Corpus Christi.

Resumo de Portaria nº 632 de 18 de Setembro de 2017.



Conceder ao militar: SGT BM RUBERVAL SILVA DE ARAUJO, 01(UMA) diária de alimentação. Origem: Bragança. Destino: Ananindeua - PA. Período: 16 de Agosto de 2017. Objetivo: deslocamento da VTR AR-73 para manutenção no CSV/MOP

Resumo de Portaria nº 633 de 18 de Setembro de 2017.

Conceder aos militares: SGT BM ANTONIO CARLOS DO CARMO COSTA E SGT BM LUIS CLAUDIO CARNEIRO DE LIMA, 03(TRÊS) diárias de alimentação para cada. Origem: Tucuruí. Destino: Capital do Estado - PA. Período: 18 a 20 de Junho de 2017. Objetivo: deslocamento da VTR ATT-02, para o referido município.

Resumo de Portaria nº 635 de 18 de Setembro de 2017.

Conceder aos militares: SUBTEN BM RONALDO ESPIRITO SANTO, SGT BM EXPEDITO DA CRUZ MENEZES E SGT BM JOCINALDO SILVIO MAUES MORAES, 02 (DUAS) diárias de alimentação para cada. Origem: Tucuruí. Destino: Goianésia - PA. Período: 23 a 24 de Junho de 2017. Objetivo: Prevenção na Festividade Nossa Senhora do Perpetuo Socorro no referido município.

Resumo de Portaria nº 636 de 18 de Setembro de 2017.

Conceder aos militares: SUBTEN BM FELIX TRINDADE BARBOSA E CB BM MARCELO LIMA NAZARE, 01 (UMA) diária de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada, para cada. Origem: Belém. Destino: Paragominas - PA. Período: 29 de Maio de 2017. Objetivo: transporte de madeira para as Olimpíadas do CBMPA no referido município.

Resumo de Portaria nº 637 de 18 de Setembro de 2017.

Conceder aos militares: SGT BM PAULO SÉRGIO ROSÁRIO DE SOUSA, CB BM JEAN MAURICIO ARAUJO DA SILVA, CB BM CIRILO CORREA COSTA E SD BM TADEU COSTA BARBOSA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada. Origem: Bragança. Destino: Augusto Corrêa - PA. Período: 10 de Setembro de 2017. Objetivo: Prevenção no evento da X Regata dos Pescadores do Perimirim

Resumo de Portaria nº 638 de 18 de Setembro de 2017.

Conceder aos militares: SGT BM ODENILDO GUIMARAES DE SOUZA, SGT BM AGUINALDO FERREIRA VALENTE, CB BM DIEGO LOBATO MOURAO CARVALHO E CB BM ROSIVALDO PINHEIRO, 01 (UMA) diária de alimentação para cada. Origem: Moju. Destino: Igarapé-Miri - PA. Período: 23 de Julho de 2017. Objetivo: prevenção no Círio Fluvial de Santana no referido município.

Protocolo: 236295

Diário Oficial nº 33477 de 11 de Outubro de 2017.

(Fonte: Nota nº 3223 - QCG-AJG)

6 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

Resumo de Portaria nº 641 de 20 de Setembro de 2017.

Conceder aos militares: CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO, CAP QOBM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA, CB BM JEFFERSON JOSÉ GARCIA NEGRÃO, CB BM THIAGO NOGUEIRA ALVES, CB BM EMERSON LEÃO RIBEIRO E SD BM ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada, para cada. Origem: Belém. Destino: Porto de Moz - PA. Período: 23 a 26 de Agosto de 2017. Objetivo: busca e resgate de vítimas da embarcação “comandante Ribeiro”, no referido município.

Resumo de Portaria nº 642 de 20 de Setembro de 2017.

Conceder aos militares: TCEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO, TEN QOBM GILMARCOS DA SILVA, SGT BM ROSIVALDO RAMOS MENDES, CB BM PAULO LUCILÂNIO FREIRE DE SOUZA, CB BM ROBSON CLEITON ALVES DE LIMA, CB BM WILSON OLIVEIRA DO ROSÁRIO E CB BM CLEBER SILVA DE PAIVA, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada, para cada. Origem: Altamira. Destino: Porto de Moz - PA. Período: 23 a 26 de Agosto de 2017. Objetivo: busca e resgate de vítimas da embarcação “comandante Ribeiro”, no referido município.

Resumo de Portaria nº 643 de 20 de Setembro de 2017.

Conceder aos militares: SGT BM KENNED DO SOCORRO SILVA PINHEIRO, CB BM JEAN MAURICIO ARAUJO DA SILVA. Origem: Bragança. Destino: Ananindeua - PA. Período: conforme planilha. Objetivo: deslocamento da VTR UR-36 para manutenção no CSV/MOP.



Resumo de Portaria nº 644 de 20 de Setembro de 2017.

Conceder aos militares: SGT BM KENNED DO SOCORRO SILVA PINHEIRO, CB BM CARLOS EMANUEL AVIZ DE QUADROS E SD BM TADEU COSTA BARBOSA, 05 (CINCO) diárias de alimentação para cada. Origem: Bragança. Destino: Augusto Corrêa - PA. Período: 21 a 25 de Agosto de 2017. Objetivo: prevenção no projeto cidadania total IV, no referido município .

Resumo de Portaria nº 657 de 20 de Setembro de 2017.

Conceder aos militares: SGT BM RUBERVAL SILVA DE ARAÚJO, CB BM ANDERSON CALDAS DE ALMEIDA E CB BM JEAN MAURÍCIO ARAÚJO DA SILVA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada. Origem: Bragança. Destino: Tracuateua - PA. Período: 20 de Agosto de 2017. Objetivo: prevenção no Círio de Tracuateua.

Resumo de Portaria nº 658 de 21 de Setembro de 2017.

Conceder aos militares: SUBTEN BM AELSON FRANCELINO DE SOUZA, SGT BM ANDRE BRITO FREITAS, SGT BM ANTONIO ARIVALDO PEDROSA SIQUEIRA E CB BM PAULO SERGIO SOUZA MACHADO, 04 (QUATRO) diárias de alimentação para cada. Origem: Breves. Destino: São Sebastião da Boa Vista - PA. Período: 01 a 04 de Setembro de 2017. Objetivo: prevenção no XXVIII festival do Açai, no referido município.

Resumo de Portaria nº 660 de 21 de Setembro de 2017.

Conceder aos militares: TEN QOABM ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA LEITE, SGT BM JOSEILSON CRUZ DO ROSÁRIO, SGT BM GLEYDSON JOSE DE MATOS, SGT BM RONNY CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, SGT BM MARCOS JOSÉ MAMEDES DE SOUZA, SGT BM UZIEL DA SILVA OEIRAS, SGT BM ALCINDO SEABRA DA SILVA E CB BM DAVI BITENCOURT DE OLIVEIRA, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada. Origem: Castanhal. Destino: Marapanim - PA. Período: 12 a 13 de Agosto de 2017. Objetivo: prevenção na procissão rodo-fluvial e 113º Círio de Nossa Senhora das Vitórias no município de Marapanim.

Resumo de Portaria nº 661 de 21 de Setembro de 2017.

Conceder aos militares: SGT BM SILVIO FILGUEIRA GALVÃO, SGT BM JOSÉ RAIMUNDO SILVA, SGT BM ADEILTON CORTEZ SANTIS, SGT BM OTONIEL ARAUJO CABRAL, 09 (DIÁRIAS) diárias de alimentação para cada. Origem: Canaã dos Carajás. Destino: São João do Araguaia - PA. Período: conforme planilha. Objetivo: Operação Verão 2017.

Tabela: Diário Oficial nº 33478 de 13 de Outubro de 2017.

Resumo de Portaria nº 662 de 22 de Setembro de 2017.

Conceder aos militares relacionados abaixo, diárias conforme discriminado em planilha. Origem: Paragominas. Destino: Ipixuna do Pará - PA. Período: conforme planilha. Objetivo: prevenção na 5ª EXPOIPIXUNA 2017, no referido município.

Tabela: Diário Oficial nº 33478 de 13 de Outubro de 2017

Resumo de Portaria nº 663 de 22 de Setembro de 2017.

Conceder aos militares: SUBTEN BM PEDRO PAULO COUTINHO BAIA, SUBTEN BM ROSENILSON LAVOR DA SILVA E SGT BM EDIELSON ROBERTO DA SILVA FERREIRA, 13 (TREZE) diárias de alimentação e 12 (DOZE) diárias de pousada para cada. Origem: Santarém. Destino: Óbidos - PA. Período: 02 a 14 de Agosto de 2017. Objetivo: busca e resgate de pessoa desaparecida, no referido município. Resumo de Portaria nº 664 de 22 de Setembro de 2017. Conceder aos militares relacionados abaixo, diárias conforme discriminado em planilha. Origem: Santarém. Destino: Óbidos - PA. Período: conforme planilha. Objetivo: busca e resgate de pessoa desaparecida, no referido município.

Tabela: Diário Oficial nº 33478 de 13 de Outubro de 2017

Resumo de Portaria nº 665 de 22 de Setembro de 2017.

Conceder aos militares relacionados abaixo, diárias conforme discriminado em planilha. Origem: Belém. Destino: Óbidos - PA. Período: conforme planilha. Objetivo: busca e resgate de pessoa desaparecida, no referido município.

Tabela: Diário Oficial nº 33478 de 13 de Outubro de 2017

Resumo de Portaria nº 672 de 04 de Outubro de 2017.

Conceder ao militar: TCEL QOBM ELIAS DE LIMA ROCHA, 07(SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de



pousada. Origem: Belém. Destino: Breves – PA e Curalinho - PA. Período: 25 de Setembro a 01 de Outubro de 2017. Objetivo: a serviço da ARSC. Zanelli Antonio Melo Nascimento – Cel QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil Protocolo: 236419

Diário Oficial nº 33478 de 13 de Outubro de 2017.

(Fonte: Nota nº 3225 - QCG-AJG)

7 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RR Nº 0919, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Proc. nº. 2015/469364 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, e os artigos 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.251/1985, art.2º-A da Lei Estadual nº 7.807/14; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99 – DRH/3; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido. Interessado (a): ANTÔNIO LUCIANO ALVES Matrícula nº. 5063639/2 Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM Valor dos Proventos: R\$ 9.436,93 Lotação: 19º GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARÁ (CAPANEMA)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo: 237236

Diário Oficial nº 33479 de 16 de Outubro de 2017

(Fonte: Nota nº 3280 - QCG-AJG)

8 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RR Nº 967, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Proc. nº. 2016/515712 Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, e os artigos 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.251/1985, art.2º-A da Lei Estadual nº 7.807/14; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99 – DRH/3; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido. Interessado (a): HERNANY HENRIQUE DA SILVA GUEDES Matrícula nº.3326934/1 Posto ou Graduação : SUBTENENTE BM Valor dos Proventos: R\$ 9.163,40 Lotação: 1º GRUPAMENTO DE INCENDIO DO CBM (BELÉM)

Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo: 237236

Diário Oficial nº 33479 de 16 de Outubro de 2017

(Fonte: Nota nº 3281 - QCG-AJG)

9 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
SD/QBM ISMAEL CARLOS DA COSTA GONÇALVES	5932260/1	FILHA	TAFNES LIMA DA COSTA	

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 89841

(Fonte: Nota nº 3166 - QCG-DP)

10 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
------	-----------	----------------------	---------------------	---------------------



SD/QBM WILDELAN MORAES DE SOUZA	5932418/1	FILHA	SARAH WILYANE MATOS DE SOUZA	23/07/2014
---------------------------------	-----------	-------	------------------------------	------------

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 91877

(Fonte: Nota nº 3312 - QCG-DP)

11 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
SD/QBM ISMAEL CARLOS DA COSTA GONÇALVES	5932260/1	NOEMI VIEIRA DE ALENCAR LIMA	ESPOSA
SD/QBM ISMAEL CARLOS DA COSTA GONÇALVES	5932260/1	TAFNES LIMA DA COSTA	FILHA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 89841

(Fonte: Nota nº 3165 - QCG-DP)

12 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

X

(Fonte: Nota nº 3167 - QCG-DP)

13 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
SD/QBM WILDELAN MORAES DE SOUZA	5932418/1	GLEYCIANE MARYZA MATOS DE SOUZA	ESPOSA
SD/QBM WILDELAN MORAES DE SOUZA	5932418/1	SARAH WILYANE MATOS DE SOUZA	FILHA

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 91877

(Fonte: Nota nº 3313 - QCG-DP)

14 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De

(Fonte: Nota nº 3314 - QCG-DP)

15 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – ATESTADO DE ORIGEM

Convalidação de Atestado de Origem - Marabá

Nome	Matrícula	Unidade:	Obs.:
CB/QBM IRANIL NERY GONCALVES	54185325/1	5º GBM	Portador da seqüela de luxação-fratura peritalar (patologia osteo-articular de caráter pós traumático).

1º TEN QOSPM JOSÉ WALTER LIMA PRADO

Médico Perito Isolado

Protocolo: 91428

(Fonte: Nota nº 3299 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA



1 - AVOCACÃO DE SOLUÇÃO - REF: PORTARIA N° 004/2017- PADS- 6°GBM-BARCARENA

Analisando os autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) instaurado por meio da Portaria n° 004 de 24 de março de 2017, publicado em Boletim Geral n° 071 de 13 de abril de 2017 do qual foi nomeado como Presidente o 2° SGT BM DANIEL ANGELINS RODRIGUES – RG 1909041, que teve por intuito apurar o fato ocorrido com o CB BM REINALDO GOMES MORAES - RG 3045501, quando na função de recepcionista no Quartel do 6° Grupamento Bombeiro Militar – Barcarena, recebeu o Sr. Subcomandante Geral do CBMPA com o uniforme em desalinho, no dia 06 de março de 2017 (2ª Feira).

RESOLVO:

1) Avocar a referida Solução proferida pelo Subcomandante do Quartel do 6° GBM-Barcarena/PA, em consonância com o que preceitua o art. 66, da Lei 6.833/2006, pelo fato de discordar da gravidade imputada ao fato objeto das apurações, através da portaria de instauração do aludido processo.

2) Concordar com a conclusão a que chegou o presidente, de que há a incidência de transgressão disciplinar, por parte do CB BM REINALDO GOMES MORAES - RG 3045501, quando o mesmo recebeu o Sr Subcomandante Geral do CBMPA no Pátio do Quartel do 6° Grupamento Bombeiro Militar – Barcarena/PA, com o uniforme em desalinho, no dia 06 de março de 2017 (2ª Feira), fato este assumido pelo próprio militar (fls n° 09 e 10), bem como comprovado pelas testemunhas em seus Termos de Inquirição (Fls n° 17 à 21).

Ademais, vale salientar que o acusado possui 11 (onze) anos de efetivo serviço na Corporação, comprovado pela xerocópia da sua Ficha Disciplinar (fls n° 27 e 28), logo conhecedor das normas que regem esta Instituição Bombeiro Militar, dentre elas, o zelo na apresentação pessoal obrigatória para todos os militares integrantes da caserna.

DOSIMETRIA: Preliminarmente ao julgamento da transgressão, após análise com base nos art. 32, 33, 34, 35 e 36 do CEDPM, verificou-se que os ANTECEDENTES DO TRANSGRESSOR lhe são favoráveis, pois observando a Ficha Disciplinar do referido Cabo Bombeiro Militar, visualiza-se que o mesmo encontra-se no comportamento “BOM”. AS CAUSAS QUE DETERMINARAM A TRANSGRESSÃO não lhe são favoráveis, pois segundo depoimento do acusado, o mesmo reconhece e confirma todos os atos que lhe são imputados. A NATUREZA DOS FATOS E ATOS QUE A ENVOLVERAM não lhe são favoráveis, pois a conduta do acusado demonstra um desleixo, desinteresse para com o serviço Bombeiro Militar, implicando em prejuízo na Disciplina, um dos pilares de sustentação do Militarismo. Além disso, este Subcomando Geral busca evitar que condutas dessa natureza voltem a acontecer. AS CONSEQUÊNCIAS QUE DELA POSSAM ADVIR não lhe são favoráveis, pois a conduta do acusado expôs negativamente a imagem do Quartel do 6° GBM-Barcarena/PA para este Subcomando Geral.

Para preservar a disciplina no CBMPA, PUNIR o CB BM REINALDO GOMES MORAES RG: 3045501, com 11 (ONZE) dias de Detenção, pois infringiu com sua conduta o Art.17, incisos X e XVII e Art. 37, incisos XXIV e LXXXV; Transgressão de natureza MÉDIA, conforme Art. 31, § 1º, com atenuante do Art. 35, incisos I e agravante do Art.36, incisos V, da Lei 6.833 de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), ora em vigor para o CBMPA. Permanece no comportamento “BOM”

3) Ao Comandante do Militar para providenciar nota de punição para publicação em Boletim Geral, no prazo de 72 horas, a nota de punição deve ser encaminhada com o nome deste Subcomandante Geral, para publicação em Boletim Geral e cumprimento das demais fases da execução da sanção disciplinar, conforme o disposto no art. 48, § 1º do CEDPM, após transcurso o prazo recursal aplicar a devida punição ao militar;

4) Publicar em Boletim Geral a presente solução de (PADS), A Ajudância Geral providências;

5) Arquivar os autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado na 2ª seção do EMG. A Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belém-PA, 18 de setembro de 2017.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

(Fonte: Nota n° 3311 - QCG-SUBCMD)

2 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei n° 6.833/2006, resolve: Cancelar as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
------	-----------	------------------	------------------	-------	-------------



1 SGT/QBM-COND HIRAILDO AMARAL DA CRUZ	5421837/1	Repreensão		18/08/1995	BI Nº 35 de 18/08/1995
1 SGT/QBM-COND HIRAILDO AMARAL DA CRUZ	5421837/1	Detenção	02 (dois) dias	02/08/1997	BI Nº 257 de 06/08/1997
1 SGT/QBM-COND HIRAILDO AMARAL DA CRUZ	5421837/1	Detenção	02 (dois) dias	06/08/1997	BI Nº 058 de 14/08/1997
1 SGT/QBM-COND HIRAILDO AMARAL DA CRUZ	5421837/1	Detenção	04 (quatro) dias	16/10/2004	BG: Nº 075 de 22/04/2005

Protocolo: 83709

(Fonte: Nota nº 3400 - QCG-DP)

3 - PADS - PORTARIA Nº 070/2017 - SUBCMDº GERAL, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Anexos: Folha de Despacho 25º GBM – nº 90483, de 27/09/2017;

Ofício nº 291/2017 – 25º GBM, de 27 de setembro de 2017; e anexos;

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, em exercício, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento dos documentos em anexo, que versam sobre a conduta do CB BM MARICLEITON LIMA ROSA MF: 57189314-1, o qual teria, em tese, no dia 26 de setembro de 2017, deixado de observar preceitos ligados a hierarquia e disciplina, no momento em que, em tese, teria desrespeitado seus superiores hierárquicos (MAJ QOBM JOAO BATISTA PINHEIRO MF: 5602238-1 e SUB TEN BM FRANCISCO IRAND RAMOS PANTOJA MF: 5122554-1) quando em mensagens de texto desenvolvidas em um aplicativo de mensagens eletrônica denominado “whatsapp” teceu comentários desafiantes, desrespeitos e desatenciosos;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do seguinte militar: CB BM MARICLEITON LIMA ROSA; por ter, em tese, infringindo a Lei Estadual nº 6.833/2006 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos nos em seus art. 6º, § 1º, Incisos II, III, IV, V, VI e § 2º; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos X, XVI e XVII; art.18, incisos VII, XI, XII, XVIII, XXX e XXXI; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37 incisos XXIV, CXIII, CXIV e CXV. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006;

Art. 2º – Nomear o SUB TEN BM WALMY DE SOUZA DIAS MF: 5617979-1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO CANTUARIA MOUTINHO JUNIOR – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 90483

(Fonte: Nota nº 3349 - QCG-SUBCMD)

4 - PORTARIA DE PADS Nº 001/2017 - 7º GBM - ITAITUBA, DE 04 DE JULHO DE 2017



ANEXOS: Memorando Nº 01/2017 de 29 de Junho de 2017 e Parte s/nº/2017 do CB BM Furtado.

O Comandante do 7º GBM – Itaituba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo poder disciplinar, bem como o dispositivo na Lei nº 6.833 de 13FEV2006 nos termos do Art. 26, do inciso VII. E tendo tomado conhecimento do teor dos documentos em anexo entregue pelo 1º TEN QOBM Clebson LUIZ Costa da Silva, MF: 57216373-1, o qual solicita que o CB BM Janilson FURTADO Barros, MF 57189153-1 informe no prazo de 48 horas o motivo pelo qual faltou ao Expediente do dia 28 de Junho de 2017 (Quarta-Feira) sendo que o mesmo não apresentou justificativa plausível. Infringindo em tese o Art. 37, incisos XXVIII e L da Lei nº 6.833 de 13FEV2006, Código de Ética e Disciplina da PMPA ora em vigor no CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), para apurar os fatos constantes nos documentos em anexo;

Art. 2º – Nomear o 3º SGT BM ALEXANDRE Tenorio do Nascimento MF - 5826756-1, como Presidente do PADS, objetivando a apuração de todas as circunstâncias dos fatos.

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1671/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 234 de 23 de dezembro de 2008.

Art. 4º - Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Itaituba-PA, 04 de Julho de 2017.

Ney TITO da Silva Azevedo – TEN. CEL. QOBM

Comandante do 7º GBM

Protocolo: 85988

(Fonte: Nota nº 3315 - QCG-SUBCMD)

5 - PRORROGAÇÃO DE PADS- PORTARIA 044/2017- SUBCMDº GERAL, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Concedo ao SUB TEN BM FELIX TRINDADE BARBOSA MF: 5610095-1, 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão do PADS, instaurado por meio da Portaria nº 044/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 29 de maio de 2017, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 6.833/2006.

FRANCISCO CANTUARIA MOUTINHO JUNIOR – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA, EM EXERCÍCIO

Referência: Ofício nº 05/2017 – PADS Prot. 90948. NOTA P/ BG 057/2017 Belém-PA, 03 de outubro de 2017.

(Fonte: Nota nº 3327 - QCG-SUBCMD)

6 - SOLUÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 005/2017 - 29º GBM - MOJU, DE 26 DE MAIO DE 2017

Analisando os autos do PADS procedido por determinação do Comando do 29º Grupamento Bombeiro Militar / MOJU, por meio da Portaria nº 005/2017, de 26 de maio de 2017, cujo Presidente foi o 2º SGT BM ODENILDO GUIMARÃES DE SOUZA, RG: 1779941 CBMPA, que teve por escopo apurar todas as circunstâncias dos fatos que versam sobre a conduta do 3º SGT BM ODAILSON AFONSO CARDOSO DO NASCIMENTO, RG: 15237 CBMPA, que faltou o serviço de chefe da guarnição de incêndio no dia 29 de abril de 2017 (Sábado), cometendo em tese as possíveis transgressões disciplinares disponibilizadas nos Art. 6, parágrafo 1º, incisos: I, II, V e VI; parágrafo 2º; Art. 17, incisos X, XVII; parágrafo 2º e 4º, Art. 18, Incisos VII e XI; Art. 37, incisos XXIV, XXVIII.

RESOLVO:

1 - Concordar com o Presidente do PADS de que o fato apurado não apresenta indícios de crime militar e nem crime comum, mas apresenta indícios de transgressão da disciplina por parte do 3º SGT BM ODAILSON AFONSO CARDOSO



DO NASCIMENTO, que faltou o serviço de chefe da guarnição de incêndio no dia 29 de abril de 2017 (Sábado), sem apresentar qualquer justificativa, infringindo os art. 6º parágrafo 1º, inciso, I, II IV V e VI, e parágrafo 2º, art. 17, incisos XX, XXI, parágrafos 2º e 4º, Art. 18, inciso XI e Art. 37, incisos, XXIV, XXVIII, L e CXXXIV, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, dispositivos do Código de Ética e Disciplina.

2 - DOSIMETRIA:

Preliminarmente ao julgamento da transgressão, após análise com base nos art. 32, 33, 34, 35 e 36 do CEDPM verificou-se que os ANTECEDENTES DO TRANSGRESSOR não o são aproveitáveis, pois de acordo com histórico disciplinar, o mesmo é contumaz na prática de transgressões que consequentemente acarretam punições, encontrando-se no comportamento “BOM”.

AS CAUSAS QUE DETERMINARAM A TRANSGRESSÃO não lhe são favoráveis, pois o acusado estava escalado na escala ordinária do 29º GBM como Chefe de guarnição de incêndio, não apresentou justificativas que abonassem sua falta, contrariando a lei 6.833/2006.

A NATUREZA DOS FATOS E ATOS QUE ENVOLVERAM não lhe são favoráveis, pois o acusado, tem o PODER DE DEVER de ter ciência das normas vigente na Lei 6.833/2006 e demais regulamentos e notas de serviços que norteiam a instituição CBMPA.

AS CONSEQUENCIAS QUE DELA POSSAM ADVIR demonstram prejuízo à boa imagem da Instituição, pois a prática da referida transgressão repercute de forma desarmônica no âmbito da Corporação podendo ensejar condutas negativas análogas no seio da tropa e consequentemente fragilizando a disciplina se não combatida.

Não há CAUSAS DE JUSTIFICAÇÃO prevista no art. 34. Com ATENUANTE previsto no inciso I do art. 35 e AGRAVANTES previstas no inciso II e III do art. 36;

3 - Para preservar a hierarquia e a disciplina no CBMPA, PUNIR o 3º SGT BM ODAILSON AFONSO CARDOSO DO NASCIMENTO, com 10 (DIAS) DE PRISÃO, pois faltou o serviço de chefe da guarnição de incêndio no dia 29 de abril de 2017 (Sábado), sem apresentar qualquer justificativa, infringindo os art. 6º parágrafo 1º, inciso, I, II IV V e VI, e parágrafo 2º, art. 17, incisos XX, XXI, parágrafos 2º e 4º, Art. 18, inciso XI e Art. 37, incisos, XXIV, XXVIII, L e CXXXIV, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, dispositivos do Código de Ética e Disciplina.

Transgressão de Natureza “GRAVE”, conforme disciplina o Art. 31, parágrafo 2º, incisos III, V, todos os artigos e incisos da Lei 6.833 de 13 de fevereiro de 2006, Código de Ética e Disciplina da PMPA. Permanece no Comportamento “BOM”, conforme acesso a ficha disciplinar do acusado;

4- A B/1 do 29º GBM – Remeter uma via e solução do presente Processo ao Subcomando Geral, para conhecimento e publicação em Boletim Geral;

5– Arquivar uma via dos autos do PADS na 2º seção do 29º GBM;

6- Registre-se e cumpra-se, Moju - PA, 04 de agosto de 2017.

ORLANDO FARIAS PINHEIRO – MAJ QOBM

Comandante do 29º GBM/Moju

Protocolo: 88853

(Fonte: Nota nº 3324 - QCG-SUBCMD)

7 - SOLUÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 006/2017 - 29º GBM - MOJU, DE 26 DE MAIO DE 2017

Analisando os autos do PADS procedido por determinação do Comando do 29º Grupamento Bombeiro Militar / MOJU, por meio da Portaria nº 006/2017, de 26 de Maio de 2017, cujo Presidente foi o S.TEN BM LAZARO ALVES BENTES FILHO, RG: 1780209 CBMPA, que teve por escopo apurar todas as circunstâncias dos fatos que versam sobre a conduta do 3º SGT BM DANIEL DE OLIVEIRA BARROS, RG: 2934745, referente a falta a formatura geral no dia 19 de maio de 2017 (sexta-feira).

RESOLVO:

1 - Concordar com o Presidente do PADS de que o fato apurado não apresenta indícios de crime militar e nem crime comum, mas apresenta indícios de transgressão da disciplina por parte do 3º SGT BM DANIEL DE OLIVEIRA BARROS, RG: 2934745, referente a falta na formatura geral no dia 19 de maio de 2017 (sexta-feira). Infringindo o Art. 37, incisos XX e XXIV, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, dispositivos do Código de Ética e Disciplina;

2 - DOSIMETRIA:



Preliminarmente ao julgamento da transgressão, após análise com base nos art. 32, 33, 34, 35 e 36 do CEDPM verificou-se que os ANTECEDENTES DO TRANSGRESSOR são aproveitáveis, pois de acordo com seu histórico de vida profissional, sempre demonstrou ser um militar cumpridor de seus deveres e obrigações.

AS CAUSAS QUE DETERMINARAM A TRANSGRESSÃO não lhe são favoráveis, pois o acusado agiu com falta de profissionalismo e desrespeito a hierarquia e disciplina, quando tratou de assunto de liberação da formatura geral, para comparecer na POLIBOM, diretamente com o Subcomandante do 29º GBM, sem a devida autorização do chefe da B/1, e não cumpriu determinação do referido Subcomandante de comunicar sua liberação ao oficial responsável pelo pessoal. Assim como, em apuração previa, através do memorando nº 041, não apresentou documento que comprovasse seu comparecimento na referida policlínica, documento apresentado somente durante a apuração dos fatos ao presidente do PADS.

A NATUREZA DOS FATOS E ATOS QUE ENVOLVERAM não lhe são favoráveis, pois o acusado, tem o PODER DE DEVER de ter ciência das normas vigente na Lei 6.833/2006 e demais regulamentos e notas de serviços que norteiam a instituição CBMPA.

AS CONSEQUÊNCIAS QUE DELA POSSAM ADVIR demonstram prejuízo à boa imagem da Instituição, pois a prática da referida transgressão repercute de forma desarmônica no âmbito da Corporação podendo ensejar condutas negativas análogas no seio da tropa e conseqüentemente fragilizando a disciplina se não combatida.

Não há CAUSAS DE JUSTIFICAÇÃO prevista no art. 34. Com ATENUANTE previsto no inciso I do art. 35 e AGRAVANTE previsto no inciso II do art. 36;

3 - Para preservar a hierarquia e a disciplina no CBMPA, PUNIR o 3º SGT BM DANIEL DE OLIVEIRA BARROS, RG: 2934745, com 10 (DEZ) DIAS DE DETENÇÃO, quando tratou de assunto de liberação da formatura geral, para comparecer na POLIBOM, diretamente com o Subcomandante do 29º GBM, sem a devida autorização do chefe da B/1, e não cumpriu determinação do referido Subcomandante de comunicar sua liberação ao oficial responsável pelo pessoal. Assim como, em apuração previa, através do memorando nº 041, não apresentou documento que comprovasse seu comparecimento na referida policlínica, documento apresentado somente durante a apuração dos fatos ao presidente do PADS, infringindo os art. 6º parágrafo 1º, inciso I, II, V e VI parágrafo 2º, art. 17, incisos XX e XXVII, parágrafos 2º e 4º, Art. 18, incisos VII e XI e Art. 37, incisos XX e XXIV, da Lei Estadual nº 6.833;

Transgressão de Natureza “LEVE”, conforme disciplina o Art. 31, parágrafo 2º, incisos III, V e VI, todos os artigos e incisos da Lei 6.833 de 13 de fevereiro de 2006, Código de Ética e Disciplina da PMPA. Permanece no Comportamento “ÓTIMO”

4- A B/1 do 29º GBM – Remeter uma via e solução do presente Processo ao Subcomando Geral, para conhecimento e publicação em Boletim Geral;

5– Arquivar uma via dos autos do PADS na 2º seção do 29º GBM;

6- Registre-se e cumpra-se, Moju - PA, 04 de agosto de 2017.

ORLANDO FARIAS PINHEIRO – MAJ QOBM

Comandante do 29º GBM/Moju

Protocolo: 88864

(Fonte: Nota nº 3326 - QCG-SUBCMD)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL**

